



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 857, segunda-feira, 15 de janeiro de 2018

**DECRETO Nº 30.275, de 12 de janeiro de 2018.**

### **Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, pelo prazo de 91 (noventa e um) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 26 de janeiro de 2018, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Rafael Hoepfner Henn, matrícula 49.107, para o cargo de Médico Plantonista Pediatra.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 12/01/2018, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 13/01/2018, às 21:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1400124** e o código CRC **A0C6E50C**.

## PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

### PORTARIA Nº 012/2018

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.363 de 25 de janeiro de 2017, nos termos do Decreto nº 30.142, de 30 de novembro de 2017, RESOLVE:

#### DISPENSAR,

- Leandro Marcantonio Camargo, matrícula 82499, da função de Líder de Área Médica da Ortopedia, a partir de 31 de janeiro de 2018;

#### DESIGNAR,

- Henrique Ayzemberg, matrícula 69777, para a função de Líder de Área Médica da Ortopedia, a partir de 01 de fevereiro de 2018;

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/01/2018, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1397857** e o código CRC **C79CACEF**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 006/2018** referente ao **Pregão Eletrônico nº 079/2017**, plataforma do Banco do Brasil nº 691567, destinado a futura e eventual **Aquisição de materiais para procedimentos diagnósticos e terapêuticos neurovasculares e endovasculares a serem realizados no setor de hemodinâmica do Hospital Municipal São José**. Lotes 3 e 11, **Endofix Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**, valor total de R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais). A Ata encontra-se apensa ao Edital. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente, 15/01/2018.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 15/01/2018, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1402830** e o código CRC **FC279285**.

**AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 1403778/2018 - IPREVILLE.NAD**

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE**, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.280.363/0001-90, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 046, de 14 de dezembro de 2017, torna público que fará realizar em sua sede situada à Praça Nereu Ramos, 372, Centro, CEP 89201-170, em Joinville/SC, uma licitação que levará a efeito na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO, execução indireta pelo regime de empreitada por preço unitário**, em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, que regulamentam o Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1998, com a Lei Complementar nº 123/2006, as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 14.040/2007 e Decreto Federal nº 7.892/2013, destinado à **prestação de serviços de reserva, marcação, emissão, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais, passagens rodoviárias interestaduais e intermunicipais**, em conformidade com as especificações, quantidades e condições constantes no Anexo I – Termo de Referência, no Anexo XI - Minuta da Ata de Registro de Preço, Anexo XII – Minuta do Contrato e no Anexo XIII – Minuta de Autorização de Fornecimento (AF), partes integrantes do presente Edital de Pregão.

O envelope nº 1 – **Proposta de Preço** e o envelope nº 2 – **Documentos de Habilitação**, deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, **até as 08h30min** do dia **30 de janeiro de**

2018, no Setor Administrativo na sede do **IPREVILLE**, localizado na Praça Nereu Ramos nº 372, Centro, CEP 89201-170, Joinville/SC, sendo que a sessão de abertura e credenciamento ocorrerá às **09h00 do mesmo dia**, na Sala 201 do Edifício Freitag, situado na Rua Nove de Março nº 485, Centro, Joinville/SC.

O **EDITAL** contendo as especificações completas poderá ser consultado no site do Ipreville no endereço [www.ipreville.sc.gov.br](http://www.ipreville.sc.gov.br), retirado na sede do **IPREVILLE**, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, ou solicitado através do e-mail [josianegroff@ipreville.sc.gov.br](mailto:josianegroff@ipreville.sc.gov.br). Todas as informações/alterações relativas ao presente certame serão postadas no *site* [www.ipreville.sc.gov.br](http://www.ipreville.sc.gov.br), sendo de exclusiva responsabilidade do interessado o seu acompanhamento.

Outras informações e esclarecimentos relativos à licitação e condições poderão ser obtidos na sede do **IPREVILLE**, localizado na Praça Nereu Ramos, 372, centro, CEP 89201-170, em Joinville-SC, ou pelo telefone (47) 3423-1900.

Joinville, 15 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 15/01/2018, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1403778** e o código CRC **0C50ED6B**.

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 1380966/2018 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 033/2018 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 704441, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de refrigeradores para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, na Data/Horário: 02/02/2018 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) em "Editais de Licitação" e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/01/2018, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/01/2018, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1380966** e o código CRC **B8F65AE7**.

### **ERRATA SEI Nº 1397864/2018 - HMSJ.NGP**

Joinville, 12 de janeiro de 2018.

Portaria HMSJ, documento SEI nº 1380703, de 09 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 853, de 09 de janeiro de 2018.

#### **Onde lê-se:**

O Diretor Presidente Interino do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.363 de 25 de janeiro de 2017, nos termos do Decreto nº 30.142, de 30 de novembro de 2017;

#### **Leia-se:**

Portaria nº 007/2018

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.363 de 25 de janeiro de 2017, nos termos do Decreto nº 30.142, de 30 de novembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 12/01/2018, às 17:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1397864** e o código CRC **E134F837**.

---

## **RESOLUÇÃO SEI Nº 1404918/2018 - SEGOV.UAD**

Joinville, 15 de janeiro de 2018.

### **Resolução nº 53, de 15 de janeiro de 2018.**

#### **Anula eleição dos membros das comissões realizadas na sessão extraordinária.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 48, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e ele resolve:

Art. 1º. Fica anulada a eleição dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município; da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia; da Comissão de Saúde Assistência e Previdência Social; da Comissão de Urbanismo, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente; da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania; da Comissão de Economia, Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo, e da Comissão de Proteção Civil e Antidrogas realizada na sessão extraordinária do dia 10.01.2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de janeiro de 2018.

Fernando Krelling

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**

---



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 15/01/2018, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1404918** e o código CRC **8709329D**.

## TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 1402611/2018 - SAP.UPL.ART

### **Termo de Parceria nº 001/2018/PMJ que celebram o Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Assistência Social e o Instituto Priscila Zanette.**

O Município de Joinville, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.169.623/0001-10, com interveniência do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ nº 08.184.785/0001-01, na pessoa de seu gestor, Vagner Ferreira de Oliveira, inscrito no CPF/MF nº 070.506.089-63, doravante denominado **MUNICÍPIO/FMAS** e o **INSTITUTO PRISCILA ZANETTE**, com sede na Rua Xanxerê, nº 433, bairro Saguacú, na cidade de Joinville-SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.439.273/0001-16, doravante denominada **ENTIDADE**, celebram o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 Este Termo tem por finalidade:

1.1.1 Alterar a dotação orçamentária, considerando a virada de Exercício de 2017/2018, passando a vigorar da seguinte forma:

“498 - 0.9001.8.244.8.2.2203.0.335000”

1.1.2 Alterar o número do CPF do representante legal do Município de Joinville, Secretário Vagner Ferreira de Oliveira, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"O MUNICÍPIO DE JOINVILLE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10 — Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº*

83.169.623/0001-10, com a interveniência da Secretaria de Assistência Social, representada neste ato, Secretário Vagner Ferreira de Oliveira, inscrito no CNPF/MF nº 070.506.089-63 [...]"

1.2 Este Termo não implica em acréscimo de valores.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, VIGÊNCIA E EFICÁCIA

2.1 Este Termo terá validade a partir de sua assinatura, condicionado à publicação do seu Extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O **MUNICÍPIO/FMAS** providenciará a publicação do Extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville.

## CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Fica eleito o foro da Comarca de Joinville para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Termo.

4.2 E por estar assim de acordo, firma o presente Termo em meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO/FMAS**, para todos os fins de direito.



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 15/01/2018, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1402611** e o código CRC **7DD35AD9**.

**TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR SEI Nº 1394452/2018 - SGP.UAP.ARF**

Joinville, 11 de janeiro de 2018.

**TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 002/2018**



O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Sra. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado **Município/Secretaria** e Universidade da Região de Joinville / UNIVILLE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.714.682/0001-94, neste ato representado pelo sua Magnífica Reitora, Sra. Sandra Aparecida Furlan, doravante denominado UNIVILLE.

As partes acima identificadas, por força do Convênio nº 070/2015/PMJ-SEPLAN-CV, de 18/12/2015, firmam o presente Termo de Cessão, mediante as condições seguintes:

1. o Município/Secretaria cede a UNIVILLE a servidora **Yoná da Silva Dalonso**, matrícula nº 18.142, lotada na Secretaria de Comunicação no exercício do cargo de Tecnólogo em Turismo;
2. o Município/Secretaria responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais da servidora;
3. o Município/Secretaria assegura a servidora, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado a UNIVILLE;
4. o período de cessão da servidora terá início a partir de **01/01/2018 até 31/12/2018**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
5. a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;
6. fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor em três vias de igual teor.

Joinville, 07 de dezembro de 2017.

Udo Döhler  
Prefeito

Rosane Bonessi Dias  
Secretária de Gestão de Pessoas

Marco Aurélio Braga Rodrigues  
Secretário de Comunicação

Sandra Aparecida Furlan  
Reitora UNIVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**,  
**Secretário (a)**, em 12/01/2018, às 13:37, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o  
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1394452** e o  
código CRC **E3CF925C**.